



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO Nº 08/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 11 / 04 / 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Vereador – José Ricardo Kjota

Assunto: Moção de Parabenização a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal de Pinhalzinho/SP.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização aos Policiais Militares Reginaldo da Silva Lopes e Joelton Fernando Lopes, os GCMs Rodolfo Novelli e Reginaldo Toricelli.

Na noite do dia 06/04, após denúncia anônima os Policiais Militares e os GCMs, realizaram diligências no Bairro Vargem Grande, neste Município, onde havia a denúncia que uma mulher teria sido vítima de violência doméstica onde o companheiro teria jogado água fervendo no corpo da vítima. No local os Policiais e GCMs encontraram a vítima com várias queimaduras pelo corpo, estando ela acamada, com queimaduras nos braços, mãos, pernas, tórax, orelhas e rosto, e grande hematoma no olho direito.

Ante os fatos, foi acionado SAMU que socorreu a vítima, e o agressor encaminhado ao Plantão Policial, onde foi lavrado Auto de Prisão em Flagrante Delito.

Aos bravos Policiais Militares e GCMs nossos agradecimentos e parabenização, pela prisão efetuada e por terem salvado uma vida.

Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-los, manifestando Parabenização e reconhecimento aos Policiais Militares e aos Guarda Cívicos Municipais, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município de Pinhalzinho.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização, aos homenageados, os Policiais Militares Reginaldo da Silva Lopes e Joelton Fernando Lopes, os GCMs Rodolfo Novelli e Reginaldo Toricelli, encaminhando a presente Moção ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de Policiamento do Interior II de Campinas, e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

É a Moção.

Sala de Sessões, 11 de Abril de 2023

Rita Faria
VEREADORA

Rita Faria

José Ricardo Kiota
Vereador

José Ricardo Kiota

Rafael Ap.
VEREADOR

Rafael Ap.

Valdemar
VEREADOR

Valdemar

Vandão
VEREADOR

Vandão

Antonio Donizete
VEREADOR

Antonio Donizete

Acássio
VEREADOR

Acássio

Dirce
Vereadora

Dirce

Pexão
VEREADOR

Pexão